

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA, Oficial do registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso(1ª Ofício), na forma da lei, Faz publico, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da lei nº 6.766/79, que a proprietária: COLONIZADORA TAPURAH LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP nº 14.911.143/0001-60, com sede na Avenida Brasil nº 1033, Centro, Tapurah-MT., Apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memória, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da lei, referente ao imóvel localizado na área de expansão urbana deste município, com a área equivalente a 14.551,60m² denominado LOTE URBANO DA QUADRA 33-A, com as demais características constantes da matrícula nº 2.900, deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos da Matrícula nº 32.475, do Cartório de registros de Imóveis da comarca de diamantino-MT, cuja área será dividida em 35 Lotes urbanos de utilização residencial e comercial. As impugnações daquelas que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias ao contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tapurah-MT, aos 16 de Junho de 2015

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA-OFICIAL

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA, Oficial do registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso(1ª Ofício), na forma da lei, Faz publico, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da lei nº 6.766/79, que a proprietária: COLONIZADORA TAPURAH LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP nº 14.911.143/0001-60, com sede na Avenida Brasil nº 1033, Centro, Tapurah-MT., Apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memória, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da lei, referente ao imóvel localizado na área de expansão urbana deste município, com a área equivalente a 14.021,920m² denominado LOTE URBANO DA QUADRA 34-A, com as demais características constantes da matrícula nº 2.423, deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos da Matrícula nº 32.475, do Cartório de registros de Imóveis da comarca de diamantino-MT, cuja área será dividida em 35 Lotes urbanos de utilização residencial e comercial. As impugnações daquelas que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias ao contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tapurah-MT, aos 16 de Junho de 2015

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA-OFICIAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a867b17a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar